

Data de Envio:

24/03/2023 09:47:40

De:

SEMAP/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

qualidade@valoriza.net

Assunto:

Processo 1370.01.0062765/2021-11 - Atualização de razão social

Mensagem:

Prezado(a) requerente,

Encaminho a publicação e certidão assinada no processo 1370.01.0062765/2021-11, para atualização de razão social do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

Anexos:

[Certificado_62556928.html](#)

[Publicacao_62319296_caderno1_2023_03_14_11_de_Valoriza_Agronegocios_Ltda_para_Valoriza_Agronegocios_S.A.pdf](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 015/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **VALORIZA AGRONEGÓCIOS S.A (EX-VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA)**, CNPJ/CPF nº **24.006.876/0011-85**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal: **COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS**, (Parâmetro: Área útil: 9.890 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **F-05-05-3**, localizada na RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE KM 10 NA ZONA RURAL, (Coordenadas Geográficas: (SIRGAS 2000) - Latitude 18°47'39" e Longitude: 48°20'43"), no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **02637/2008/007/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÓES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS-RAS Nº011/2022 REGISTRADO NO SEI SOB O nº48084507, EMITIDO EM 26/05/2022 NO SEI POR MEIO DO PROCESSO 1370.01.0066024/2021-94, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 23/11/2028.

Nº ID: 17161.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade instalada	130000,000	t/ano

UBERLÂNDIA, 17 DE MARÇO DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**,
Superintendente, em 17/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **62556928** e o código CRC **18D749D8**.

Masp 11739075 VANDERLEI OLIVEIRA DA LUZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 20/04/2023.
 Masp 13785555 VICTOR HUGO CATA PRETA GOMES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/04/2023.
 Masp 13854153 VITOR FERNANDES LOPES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/04/2023.
 Masp 14512552 WANDERSON AMANCIO DE ABREU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/04/2023.
 Masp 13035035 WILSON SILVA CRISTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2023.
 Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1760861 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.214, 09 DE MARÇO DE 2023.
 Altera a Resolução Semad nº 3.099, de 25 de outubro de 2021, que constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com as Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – As alíneas “a” e “b”, do inciso I do art. 2º da Resolução Semad nº 3.099, de 25 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).
 I – membros titulares:
 a) Flaviana Cardoso Favreto – Masp 1.388.942-3, desempenhando a função de presidente da comissão;
 b) Janaina dos Santos Teófilo – Masp 1.146.873-3;
 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Valéria Cristina Rezende

Secretaria Executiva, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2023, sem prejuízo de suas atribuições. Publicação ocorrida no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais em 20/01/2023

13 1761148 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *LD Celulose S.A. - Compostagem de resíduos industriais. - Indianópolis/MG - PA nº 849/2022. Classe: 4. Validez:24/03/2023 do responsável LD Celulose S.A., CPF/CNPJ nº 29.6***.***/1-10, para o novo titular LD Celulose S.A., CPF/CNPJ nº 29.6***.***/2-09.

(a) Kamila Borges Alves
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1760936 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Marcelo Sandre Vilela Filho. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Uberlândia/MG - PA nº 590/2022. Classe: 2. Validez:07/02/2032 do responsável Marcelo Sandre Vilela Filho, CPF/CNPJ nº 11.2**.***/1-33-85, para o novo titular Posto Laranjeiras 2 Ltda, CPF/CNPJ nº 11.2**.***/1-33.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1761082 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Nicolau Shigetomi Aoyagi/Fazenda São Francisco - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 521/2023. 2) Município de Joao Pinheiro - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coletões hidráulicos, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG. Processo: 515/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1761133 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abuído identificada: - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Tiago Extracção e Comércio de Areia EIRELI, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Varginha/MG, PA nº 372/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES Válida até: 13/03/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

13 1760711 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Valoriza Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais. - Uberlândia/MG - PA nº 2637/2007/2018. Classe: 3. Validez:23/11/2028 do responsável Valoriza Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ nº 24.0**.***/1-85, para o novo titular Valoriza Agronegócios S.A., CPF/CNPJ nº 24.0**.***/1-85.

(a) Kamila Borges Alves
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1761027 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de deferimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA de Carangola, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Carangola/MG – PA/Nº 2900/2020. Decisão: não conhecimento.

(a) Dorgival da Silva
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

13 1761322 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Destilaria Batista Ltda. (Ex. Cachaca Batista Ltda) - Fabricação de aguardente. - Sacramento/MG, PA nº 28141/2013/002/2018, Classe 3, Motivo: Devido a emissão de licença ambiental pelo município que é apto para realizar a redução no parâmetro da atividade principal de 1200 L/dia para 300 L/dia, e inclusão da atividade D-02-06-2 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas; conforme registro no processo SEI 1370.01.003601/2021-95.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1761241 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público o cancelamento da Dispensa de Licenciamento Ambiental abaixo identificada:

1) Júlia Bastiño - Mendes e Silva Manutenção em Geral, Britamento de pedras, exceto associado a extração; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Juiz de Fora/MG, Solicitação SLA nº 2023.01.01.003.0003938. Motivo: Equívoco em emissão; competência municipal.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da Supram Zona da Mata.

13 1761326 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Loteamento Monte Verde/Carmel Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasião, Ribeirão das Neves e Belo Horizonte/MG, Processo nº 522/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0006384/2023-71. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,8 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,2593 ha).

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Corretiva (LAC1): 1) Samuel Carvalho Pires/Fazenda Águia Santa, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Hipólito/MG, PA/Nº 12962/2018/001/2019, Classe 3, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 05/08/2021 - página 15, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

13 1761197 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Fazenda Vereda da Roça - Amaro, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Cachoeira de Pajeú/MG, PA/Nº 410/2022, Classe 2. Motivo: Não apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

13 1760848 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Instalação em caráter corretivo e licença de operação concomitantemente: 1) Osni Braz de Faria Junior & Cia. Ltda. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Perdões/MG, PA/SLA nº 796/2021, Classe: 4. Motivo: por rescisão do termo de cessão de uso de espaço público celebrado entre o Município de Perdões e a empresa detentora da Licença ambiental.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1760722 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS-RAS: 1) Britadora Prata Ltda, Extração de rocha para produção de britas e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 525/2023, ANM 830478/2013, Classe 3. *LC2-LIC+LO: 2) Jarina Ferreira Alves Teixeira, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Dores do Indaiá/MG, Processo nº 528/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 1761325 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Comitante – LAC1 (LOC): 1) Positivo Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira-Capelinha/MG, PA nº 529/2023, Classe 4.

- Licença Ambiental Comitante – LAC1 (LP+ LI+LO): 1) Imunização de Madeira de Eucalipto LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 530/2023, Classe 4.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

13 1761325 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Adão Aparecido Souza, Fabricação de móveis de madeira, e/ou derivados, com pintura e/ou verniz, Itamarandiba/MG, PA nº 531/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

13 1761304 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Adão Aparecido Souza, Fabricação de móveis de madeira, e/ou derivados, com pintura e/ou verniz, Itamarandiba/MG, PA nº 531/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

13 1761169 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Sete Três Assessoria Serviços e Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 527/2023, Classe 1, 2) Bom Jesus Locação de Cabacanas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 526/2023, Classe 1, 3) Rubens de Sousa - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 516/2023, Classe 1, 4) BC Soluções Ambientais Ltda. - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 507/2023, Classe 2, 5) Eduardo Cardoso Monteiro/ Fazenda Máximos e Macacos, Mat. 40.055 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura (Monte Carmelo/MG - PA nº 485/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1761166 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Sete Três Assessoria Serviços e Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0062765/2021-11

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 32/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

Assunto: ATUALIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL LICENÇA AMBIENTAL LAS RAS REFERENTE
PROCESSO Nº 02637/2008/007/2018

DESPACHO

Considerando que o empreendedor VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 24.006.876/0011-85, município de UBERLÂNDIA - MG, solicitou Licença Classe 03, para a atividade F-05-05-3 Compostagem de Resíduos Industriais, por meio do processo nº: 02637/2008/007/2018

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0062765/2021-11**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA	24.006.876/0011-85	VALORIZA AGRONEGÓCIOS S.A

Sugerimos favoravelmente a atualização da Razão Social da licença emitida em 26/05/2022 - CERTIFICADO Nº011/2022 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor VALORIZA AGRONEGÓCIOS S.A, CNPJ 24.006.876/0011-85, município de UBERLÂNDIA - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa**,
Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 17:23, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61986964** e o código CRC **2B9DA874**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062765/2021-11

SEI nº 61986964



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;**
 Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
 Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
 Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: _____

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

- 3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): PA nº 02637/2008/007/2018

Número do certificado de licença: LAS-RAS Nº 011/2022

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA.

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA	24.006.876/0011-85	VALORIZA AGRONEGÓCIOS S.A.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO



NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
- 4) **Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.**

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura do requerente